



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Gabinete da Presidência



## ATO TRT5 Nº 0328, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Altera a redação do artigo 3º do ATO TRT5 Nº 0302, de 15 de Junho de 2015 que dispõe sobre o Processo Administrativo Eletrônico – PROAD no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O **caput** do artigo 3º do ATO TRT5 Nº 0302, DE 15 DE JUNHO DE 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Protocolo Simplificado poderá ser cadastrado pelas Coordenadoria Administrativa de Pessoas, Secretaria de Orçamento e Finanças, Diretoria-Geral, Corregedoria Regional, Presidência e Coordenadoria de Saúde” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Salvador, 18 de junho de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 18.06.2015, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Antônio Fernandes – Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 19/06/2015 16:53 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANTONIO CEZAR DOS SANTOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115061901417976611.

Firmado por assinatura digital em 18/06/2015 17:46 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115061801417336416.